DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | PREFEITURA IPIAÚ Cidade do Desenvolvimento

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
CNPJ: 13.701.651/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 020/2024

Data: 19/04/2024

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CONTENÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS EUGÊNIA COSTA (MATEUS WAGNER), E RUA ITÁLIA (ACM)

Contratada: JR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA Contrato: 187/2023

Representante: JOSENIAS DA SILVA SANTOS JUNIOR

Assunto: Reparo na pavimentação.

NOTIFICANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ- ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.701.651/0001-50, com sede administrativa na Rua Ângelo Jaqueira, 01, Centro, Ipiaú-Ba, denominado simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **Srª. ANDREA REBOUÇAS CAROZO SUZART**, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal.

NOTIFICADO: JR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 49.418.745/0001-64, com sede na Praça Simões Filho, 196, Sala 01, Centro, Cep: 45.450-000, Gandu-Bahia, e seu representante legal, neste ato representado pôr JOSENIAS DA SILVA SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF sob 990.093.905-00, doravante denominado simplesmente notificado.

1. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução legal para os ilícitos, considerando que:

I. Após a inspeção realizada in loco pela equipe de fiscalização em 19/04/2024, constatou-se que o pavimento da rua Esperança ainda apresenta afundamento no mesmo trecho anteriormente notificado. Vale ressaltar que esta notificação foi publicada no diário oficial em 29 de dezembro de 2023,

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | PREFEITURA IPIAÚ Cidade do Desenvolvimento

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
CNPJ: 13.701.651/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

alertando sobre a execução inadequada do serviço e solicitando sua correção. Até a presente data, a empresa responsável não tomou medidas para remediar a situação, mesmo tendo tido tempo hábil para fazê-lo. Diante disso, é imperativo que o reparo seja efetuado imediatamente. Solicitamos, portanto, que a empresa proceda com os devidos reparos no pavimento da rua Esperança sem demora, a fim de garantir a segurança e a qualidade da via para os transeuntes e veículos.

2. Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em notificar a contratada, para CORREÇÃO DOS SERVIÇOS, e objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento desta notificação, para realizar os consertos supracitados, ou, alternativamente aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as e com os documentos comprovatórios necessários e suficientes das suas alegações.

3. A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Registra-se, Cumpra-se e Publica-se.

Ipiaú-Ba, 19 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA REBOUCAS CAROZO SUZART
Data: 19/04/2024 16:55:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andrea Rebouças Carozo Suzart
Secretária Municipal de Infraestrutura